Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1136/2018

De 27 de fevereiro de 2018.

"Torna efetiva servidora que especifica".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Complementar nº 109/2010 de 07.06.2010;

CONSIDERANDO ainda, o § 2º do art. 30 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010, que estabelece que terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos;

CONSIDERANDO finalmente, que durante o período de estágio probatório, referido servidor passou por processo de avaliação de desempenho para fins de aquisição do direito à estabilidade, e obteve quantidade de pontos suficientes, conforme demonstra o Termo de Avaliação anexo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada efetiva a servidora pública TEREZINHA DE FATIMA VIEIRA RAMOS, Auxiliar de Serviços Educacionais, Referência 2-A, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Município de Nova Canaã Paulista.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARCOS ALVES

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE AVALIAÇÃO



Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, nomeada através da Portaria nº 2762/2017 de 04.07.2017.

CONSIDERANDO a aplicação do Boletim de Avaliação de desempenho do Estágio Probatório estabelecido no Anexo 1 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010;

CONSIDERANDO que durante o estágio probatório o servidor passou pelo processo de avaliação de desempenho, para fins de aquisição do direito à estabilidade, onde foram apurados os seguintes aspectos, acerca de sua vida funcional: Assiduidade, Disciplina, Capacidade de Iniciativa, Produtividade, Responsabilidade.

RESOLVE:

Levar ao conhecimento de Vossa Excelência o resultado final, das três avaliações realizadas, através do Boletim de Avaliação de desempenho do Estágio Probatório, da seguinte servidora pública abaixo relacionada, levando-se em conta que a mesma está apta à estabilidade, conforme art. 30, § 2º, do Decreto 676/2010 de 01.07.2010, que estabelece que terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos, na média final, obtida através da média aritmética resultante da somatória das três avaliações:

TEREZINHA DE FÁTIMA VIEIRA RAMOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CPF: 091.985.528-80, NOTA: 140.0.

Nova Canaã Paulista, 27 de fevereiro de 2018.

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

CLÁUDIA VALÈRIA PEREIRA

ROSELI DE ANGELI MIRANDA

OSMAIRO VENUTO DE ALMEIDA